

A CONSTITUIÇÃO POPULAR DA ISLÂNDIA: UMA NOVA PERSPECIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR POR MEIO DAS REDES SOCIAIS

Autoria

Flavio Ayres Marinho - flavioayresm@gmail.com
PROFIAP/UFT - Universidade Federal do Tocantins

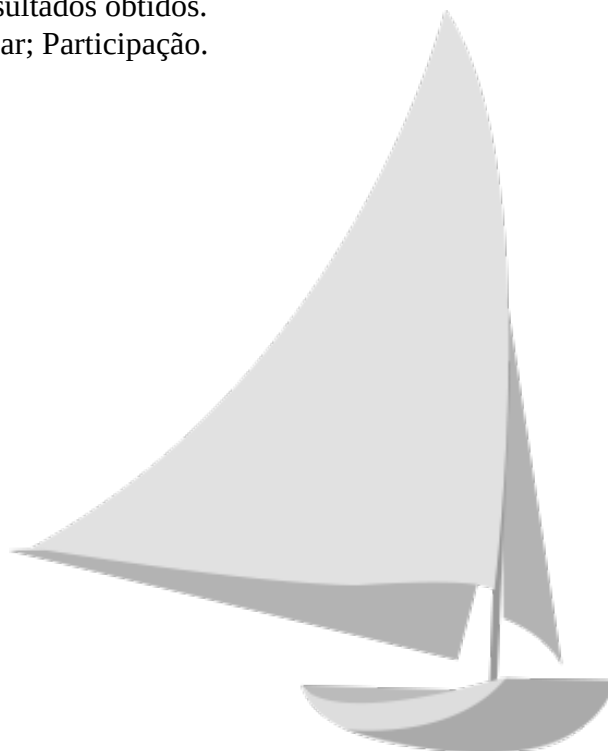
Airton Cardoso Cançado - airtoncardoso@yahoo.com.br
Prog de Mestr Prof em Gestão de Políticas Públicas / UFT

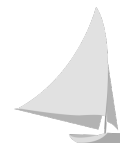
Helga Midori Iwamoto - helga.iwamoto@gmail.com

Resumo

O Governo Islandês, entre 2009 e 2013, conduziu o processo de criação da primeira constituição redigida pelo povo do mundo. Imersos em um contexto de crise global monetária provocada pelo colapso das grandes instituições financeiras da América em 2008, o que ficou conhecido pelos islandeses de 'A quebra', uma lei foi enviada ao parlamento requerendo a implementação de uma Assembleia Constituinte. Para segurar a participação, a assembleia utilizou as redes sociais para conduzir discussões entre a população da Islândia e o Conselho Constituinte, que substituiu a Assembleia. Embora o processo não tenha sido ratificado como a nova constituição da Islândia, trata-se do processo de constituição mais inclusivo até o momento e serviu como um modelo que inspirou todo o mundo. Este artigo tem como objetivo analisar brevemente este processo desde a 'Revolução dos potes e panelas', os problemas enfrentados, até os resultados obtidos.

Palavras-Chave: Islândia; Constituição Popular; Participação.





A CONSTITUIÇÃO POPULAR DA ISLÂNDIA: UMA NOVA PERSPECIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR POR MEIO DAS REDES SOCIAIS

RESUMO

O Governo Islandês, entre 2009 e 2013, conduziu o processo de criação da primeira constituição redigida pelo povo do mundo. Imersos em um contexto de crise global monetária provocada pelo colapso das grandes instituições financeiras da América em 2008, o que ficou conhecido pelos islandeses de 'A quebra', uma lei foi enviada ao parlamento requerendo a implementação de uma Assembleia Constituinte. Para segurar a participação, a assembleia utilizou as redes sociais para conduzir discussões entre a população da Islândia e o Conselho Constituinte, que substituiu a Assembleia. Embora o processo não tenha sido ratificado como a nova constituição da Islândia, trata-se do processo de constituição mais inclusivo até o momento e serviu como um modelo que inspirou todo o mundo. Este artigo tem como objetivo analisar brevemente este processo desde a 'Revolução dos potes e panelas', os problemas enfrentados, até os resultados obtidos.

Palavras-Chave: Islândia; Constituição Popular; Participação.

1. Introdução: Contexto Histórico

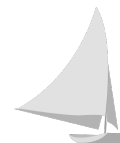
Os primeiros registros históricos escritos da Islândia vieram dos vikings noruegueses que se estabeleceram lá no ano 870 D.C. na pessoa de Ingölfur Arnarson, na localização atual de Reykavik (SMITH 1995). De acordo com este autor outros estabelecimentos pela totalidade do território por volta de 930 d.C.

Para Hilmarsson-Dunn (2006), esta ocupação se deu em razão da expansão viking nas explorações marítimas, tendo alcançado a costa leste da América do Norte. Além dos povos nórdicos, há relatos de interações expressivas entre o povo islandês e os alemães, britânicos, holandeses, francês e bascos, devido ao conhecimento náutico desses povos.

Os chefes tribais criaram um tipo de parlamento, que permanece até hoje, chamado *Althingi*, sendo este um dos mais antigos parlamentos do mundo datado de 930 d.C. (BYOCK, 2015). A Islândia foi primeiramente conquistada pela Noruega no século seguinte, todavia caiu sobre domínio dinamarquês no século XVI depois da dissolução da união de Kalmar – uma união dos estados nórdicos da Dinamarca, Suécia e Noruega.

A Islândia se tornou independente em 1918, todavia em 1940 foi invadida pela Inglaterra e teve uma base da OTAN instalada pelos EUA em 1941. Para Skaptadóttir (2011), a Inglaterra protegeu o território islandês em razão de sua posição estratégica. Além disso, em decorrência do plano Marshall houve um crescimento econômico pós-guerra e ainda um aumento na piscicultura e da pesca. Em 1944, a Islândia reconquistou sua independência em forma de República tornando-se o primeiro país da Europa a eleger um presidente escolhido pelo povo e não pelo parlamento (ODDSDÓTTIR, 2014).

Estas mudanças da relação entre metrópole e colônia trouxe mudanças na língua oficial do país. Até a Segunda Guerra Mundial, a língua oficial era o dinamarquês. Depois da independência tornou-se o Islandês. Islandês, dinamarquês e inglês são disciplinas obrigatórias



nas escolas. As dificuldades em manter o islandês enquanto disciplina acadêmica na tecnologia da informação são grandes, pois a maior parte dos pacotes disponíveis em inglês e os custos para se traduzir para o islandês são os mesmos de outros pacotes de língua que possuem milhões de usuários (HÁLFDANARSON, 2005).

Hilmarsson-Dunn (2006), por sua vez, aponta que o Ministério da Educação, Ciência e Cultura promovem políticas públicas de planejamento linguístico de forma a evitar que o inglês se torne predominante em relação ao islandês. A maior política é de que todo cidadão deve obrigatoriamente aprender duas outras línguas que não o islandês, normalmente o dinamarquês e o inglês. Outra política importante é de que todos os programas de televisão nacional devem ser legendados em islandês. De acordo com Byock (1992), a ideia é manter o papel de liderança na área de alfabetização de educação alcançados em 1780-1790 através de alfabetização promovida por padres e por educação familiar.

Para Hermannsdóttir et al (2012), imigrantes foram divididos em 2012 entre 68% oriundos de europeus não-nórdicos, 15% de filipinos e tailandeses e 17% de outras partes do mundo. Até 2004, imigração era majoritariamente de mulheres buscando trabalho doméstico. De 2004 em diante a maior parte foi de homens empregados na indústria pesada e na construção. Os autores afirmam que em 2006 houve um grande aumento de imigração europeia para a Islândia devido a não ser necessários aos europeus visto de trabalho para a residência.

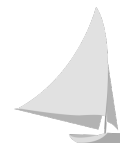
De acordo com Riordan (2017), imigrantes constituem 10.6% da população, com um total de 35,997 indivíduos. Destes, 38.3% são da Polônia, 5.2% da Lituânia e 4.5% das Filipinas. Em 2017 houve uma grande mudança em relação ao gênero com 51.5% de imigração feminina, principalmente da Polônia e Filipinas.

Segundo Kristinsson (1992), economicamente, a Islândia depende majoritariamente de sua exportação de aquicultura e da pesca. A piscicultura na Islândia data do século XIV, como relatado na saga de Gullþóris, sendo dependente das nascentes e fontes geotermiais. Além disto, a Universidade da Islândia tem conduzido pesquisas sobre aquicultura desde 1935.

A extração de alumínio e a criação de animais traduzidos durante a colonização – bois, ovelhas, cabras, porcos, cachorros, gatos, gansos e galinhas também são economicamente importantes (ADALSTEINSSON, 1981; ARNALDS; BARKARSON, 2003). Recentemente houve um maior interesse no ecoturismo, em atividades como cavalgadas em trilhas (HELGADÓTTIR, 2006) e observação das baleias (PARSONS; RAWLES, 2003).

De acordo com Henderson (2004), em relação a exploração econômica das baleias, estas foram tradicionalmente caçadas desde o século XI, por meio de conhecimento oriundo dos povos bascos (região atual da Espanha) que vinham caçar baleias próximo ao ártico. Smith (1995) relata que além da carne e óleo, ferramentas e armas poderiam ser obtidas dos ossos das baleias.

Henderson (2004) também relata que países que praticam pesca de baleias assinaram um tratado em 1946, declarando um moratório indefinido nesta caça de forma a promover o aumento da população das espécies em perigo de extinção. Proponentes do ecoturismo argumentam que as receitas provenientes do turismo de observação de baleias são maiores que as oriundas da caça. Todavia, a moratória sobre a caça levou a uma diminuição no número de peixes, causando danos ao principal setor econômico de subsistência dos povos da Islândia. De



acordo com Boffey (2018), este ano o governo permitiu a caça de 191 baleias para balancear a proporção de baleias e peixes no entorno da costa.

O Portal de Estatísticas da Islândia (2018) mostra que a Islândia é um país que contém 102.775 km² de terra e uma população de 348.450 habitantes. Seu PIB (Produto Interno Bruto) é de US \$ 24 bilhões e o PIB per capita é de US \$ 73.092. Segundo Kail e Cavanaugh (2018), o IDH era 0,921 em 2015, o 9º maior, em 1990 o IDH era 0,797, enquanto no caso do Brasil, em comparação, o IDH brasileiro em 2015 era 0,754 e em 1990 era 0,611.

De acordo com Gylfason (2013), a primeira constituição da Islândia enquanto república foi aprovada em 1944 depois de um referendo estabelecer sua independência em relação à Dinamarca. No entanto, este novo documento era quase idêntico à constituição dinamarquesa, quase apenas substituindo a palavra rei por presidente, o qual foi eleito pelo público e não pelo Parlamento, tornando a Islândia o primeiro país a eleger popularmente um presidente na Europa. (ODDSDÓTTIR, 2014). Este documento foi feito tendo em vista que deveria ser revisado no futuro, pois o mesmo nunca foi entendido como permanente (FILLMORE-PATRICK, 2013; BERGSSON; BLOKKER, 2013).

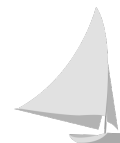
2. A Constituição Popular da Islândia

Em 2008, a Islândia sofreu um processo conhecido no país como *The Crash*. O ocorrido consistiu em um colapso econômico, político e cultural provocado pela falência dos bancos da Islândia devido à corrupção. Até aquele ponto, os islandeses acreditavam que pouca ou nenhuma corrupção existia dentro de sua administração pública e sistema político. A perda monetária foi equivalente a sete vezes o PIB anual (Produto Interno Bruto) naquele momento (VALTYSSON, 2014; ODDSDÓTTIR, 2014).

Após estes eventos, os islandeses tomaram as ruas no que ficou conhecido como "Revolução dos Potes e Panelas" ou também "Revolução dos Utensílios de Cozinha". Em 20 de janeiro de 2009, os manifestantes carregaram panelas e frigideiras e os bateram para atrair a atenção dos políticos em frente ao *Althingi* - o parlamento da Islândia - o qual estava cercado por milhares de pessoas. Eles exigiam antecipação de eleições e renúncias e remoções no governo. Foi criado um Gabinete Especial da Procuradoria que processou banqueiros, funcionários públicos entre outros envolvidos. Além disso, o parlamento nomeou uma Comissão Especial de Investigação, que produziu um relatório de 2.400 páginas e, finalmente, Geir Haarde, o ex-primeiro-ministro, foi julgado e condenado. Todas as demandas da revolução foram atendidas (ODDSDÓTTIR, 2014; FILLMORE-PATRICK, 2013).

Em 2010, organizou-se um fórum nacional - organizado por um grupo chamado *The anthill* - para discutir o futuro da Islândia, este foi composto por 1500 membros selecionados, a maioria aleatoriamente, do Registro Nacional da População. Em 6 de novembro do mesmo ano, outro fórum foi organizado, desta vez com o apoio do parlamento, onde 950 pessoas foram selecionadas aleatoriamente também do Registro Nacional da População. Os participantes discutiram valores fundamentais e categorias constitucionais distintas, separados em pequenos grupos. Eles decidiram que a nova constituição deveria conter disposições sobre a propriedade nacional dos recursos naturais, promover a responsabilidade, facilitar a descentralização do poder, garantir a proteção ambiental entre outros. (FREEMAN, 2013; LANDEMORE, 2015; BERGSSON, 2013).

Nesse fórum, também foi decidido que era necessário eleger uma Assembléia Constituinte independente que revisasse e reformulasse a constituição, considerando que a anterior tinha caráter transitório. Vinte e cinco membros seriam eleitos como representantes do



conselho. Um total de 522 candidatos com entre 30 e 50 assinaturas de apoio participaram. A participação foi particularmente baixa, apenas 36% dos eleitores do país compareceram. A Suprema Corte então anulou esta assembleia alegando irregularidades. O governo decidiu contradizer o Supremo Tribunal e voltou a nomear os membros eleitos para um novo Conselho Constitucional no lugar da Assembleia. (FREEMAN, 2013; BERGSSON, 2013; ODDSDÓTTIR, 2014; FILLMORE-PATRICK, 2013; LANDEMORE, 2015).

Parlamentos e políticos em função não foram autorizados a participar, no final, o grupo de 25 membros, sendo 15 homens e 10 mulheres, de diversas origens, tiveram quatro meses para escrever a nova constituição. Todavia, de acordo com Oddsdóttir(2014), a professora Ragnhildur Helgadóttir tem mencionado em seus trabalhos que a representatividade feminina foi muito baixa, das propostas submetidas online apenas 13% foram oriundas das mulheres contra quase 77% de homens e 10% de organizações. Desta forma, segundo Helgadóttir o processo em si empoderou muito mais homens de meia idade (ODDSDÓTTIR, 2014).

Em relação a outros aspectos representativos, tem-se que dos 25 membros apenas 2 eram originalmente parlamentares, embora houvessem outros que já haviam ocupado posições em diversos partidos em momentos passados, dentre as profissões listadas haviam:

Um professor universitário de economia, o diretor da Universidade do Instituto de Ética da Islândia, dois apresentadores, dois médicos, um advogado e apresentador de rádio, dois matemáticos, um agricultor, um jornalista, um administrador, um professor de Política Internacional, um pastor, um leitor de ciência política, o gerente da divisão de arquitetura do Museu de Arte de Reykjavik, o presidente da Crowd Control Productions, um diretor de teatro, m professor universitário, um antigo professor e diretor de museu, um apresentador e estudante universitário, um advogado, um presidente de sindicato, um cientista político e estudante universitário, um representante dos consumidores e um médico e cineasta¹ (LANDEMORE, 2015, p.6).

Percebe-se, desta forma, que se tratava de um grupo composto largamente por professores e estudantes de política, tratando-se de uma seleção altamente qualificada, em termos de estudos. Assim, tem-se alguns elementos de representatividade descritiva, não podendo ser classificada como tal segundo a ciência estatística, mas ao se comparar com os demais processos constitucionais que foram extremamente menos inclusivos do que o caso Islandês, tem-se neste um grande exemplo de representatividade(LANDEMORE, 2015).

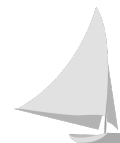
As reuniões se deram em Reykjavik, capital da Islândia, de 6 de abril a 29 de julho de 2011, o conselho foi separado em três grupos (ODDSDÓTTIR, 2014; FILLMORE-PATRICK, 2013). Como detalha Valtýsson (2014):

O Conselho Constitucional foi formado em 6 de abril de 2011 e se dividiu em três grupos de trabalho. O Grupo A trabalhou em valores básicos, cidadania e idioma nacional, a estrutura da Constituição, recursos naturais, questões ambientais, direitos humanos e a igreja estatal. O Grupo B trabalhou na fundação da Constituição islandesa; os papéis, posições e responsabilidades do Presidente, Parlamento, governo e ministros; as responsabilidades do executivo; e o status dos municípios. Finalmente, o Grupo C trabalhou na participação popular democrática, na independência dos tribunais judiciais, na supervisão dos tribunais judiciais em relação a outros detentores de autoridade estatal, nas eleições parlamentares, no sistema constituinte e MPs, contratos internacionais e assuntos estrangeiros². (VALTYSSON, 2014, p.55).

Considerando o tempo concedido, 4 meses, e a necessidade de tornar o trabalho o mais transparente possível, a fim de ser obter mais credibilidade – com o intuito de sintonizar a assembleia a ser reconduzida pelo governo - o Conselho decidiu confiar na Internet e

¹ Traduzido pelo primeiro autor

² Traduzido pelo primeiro autor

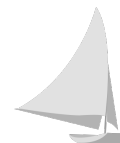


especialmente nas mídias sociais, tendo em vista também que 94% da população islandesa terem acesso à internet em 2009 segundo Fillmore-Patrick(2013) . No início houve uma preocupação por parte do Conselho em relação ao tom que os debates poderiam tomar , considerando que nas redes sociais os debates facilmente tornam-se incivilizados, todavia o debate se deu de forma profunda e aberta segundo Oddsdóttir(2014).As pessoas puderam comentar no site do Conselho e participar de discussões no Facebook, Twitter, Flickr e acessarem vídeos com entrevistas, reuniões. Além disso cada novo rascunho elaborado foi transmitido e / ou postado no YouTube, ademais, as pessoas também puderam enviar cartas por escrito. (ODDSDÓTTIR, 2014; FREEMAN, 2013; FILLMORE-PATRICK, 2013).

A parte mais participativa do processo em si ocorreu durante esta etapa, enquanto o conselho estava no próprio processo de escrita, os membros postavam regularmente seu trabalho para o público. Às quintas-feiras, as suas recomendações eram introduzidas nas reuniões e depois colocadas no site do Conselho, onde as pessoas puderam contribuir por lá ou através do Facebook. Dessa forma, as pessoas puderam dar feedback por e-mail, pelas mídias sociais e pelo site do Conselho e também enviar propostas manuscritas. Mesmo pessoas de outros países enviaram ideias. A decisão final de aceitar ou não estas sugestões e de discuti-las ou não estava nas mãos dos 25 membros e não do público em si. No entanto, essas ideias contribuíram para moldar o rascunho, às vezes de forma significativa, como no artigo 14, que veio diretamente de contribuições do povo (LANDEMORE, 2015; VALTYSSON, 2014; ODDSDÓTTIR, 2014).

Seguindo esta metodologia de trabalho, o conselho conseguiu chegar a uma decisão unânime sobre a versão final do projeto no curto espaço de tempo que havia sido lhes dado. Uma parte considerável dos problemas abordados por eles foram resolvidos por votação durante os primeiros dias, no entanto, eles decidiram mais tarde usar o consenso sempre que possível. Em relação a organização dos poderes legislativos e executivo, exceto pelo fato do legislativo ter recebido um maior poder sobre o executivo, houve pouca inovação. As mudanças mais consideráveis em comparação à antiga constituição foram às relacionadas ao poder de referendo nacional. Permitindo que 10% dos eleitores iniciassem um referendo nacional sobre as leis aprovadas pelo parlamento, 2% dos eleitores poderiam apresentar uma questão a ser discutida pelo parlamento e também 10% dos eleitores poderiam apresentar um projeto de lei ao parlamento. Além disto, pode-se dizer que muitas das ideias discutidas ainda no Fórum Nacional se fizeram presentes, como por exemplo no artigo 34 que trata da propriedade pública dos recursos naturais, no artigo 15 que trata dos direitos sobre a informação e nos artigos 68 ao 72 que trata de um aumento do papel do Parlamento enquanto supervisor da Gestão Financeira (LANDEMORE, 2015; ODDSDÓTTIR, 2014; FILLMORE-PATRICK, 2013; FREEMAN, 2013).

Em 2012 o projeto foi submetido a um referendo e cerca de 50% dos eleitores participaram, o projeto foi aprovado por cerca de dois terços a favor da nova constituição. Todavia, após esta aprovação, a *Althingi* ‘engavetou’ o processo. De acordo com Landemore(2015), tem-se possíveis razões apontadas pelo fracasso em relação a implementação da nova constituição. Alguns, segundo o autor, afirmam que o ocorrido se deu devido a forças de posição provenientes dos partidos, políticos e até de acadêmicos que se viram ameaçados e ainda aos interesses hostis do poder econômico em relação a nova constituição. Outros culpam o momento político que passou, pois após os protestos ocorridos pelo país, ao terem suas demandas atendidas a reforma constitucional deixou de ser um assunto urgente para a população.



3. Conclusão e Considerações

Freeman (2013) aponta que o processo como um todo não se deu de uma forma a permitir que os cidadãos tivessem tempo suficiente para se informar, considerar as propostas e assim contribuir com suas próprias opiniões. Isto se reflete, segundo o autor, na decisão do parlamento ao não aprovar as decisões do conselho, mesmo levando em consideração que haviam outros interesses em jogo como as eleições que estava, por vir.

Ademais, a participação direta, como foi conduzida no processo, nem sempre atrai representantes da maior parte da população. Primeiramente, por se tratar de um processo de eleição dos 25 membros do conselho, o fato em si afasta as pessoas mais tímidas da participação. A participação online, como já apontada aqui, não possuía representatividade significativa senão de um público masculino e de meia idade. Adiante, as discussões do Conselho se davam sobre portas fechadas, o que não difere da forma como o próprio parlamento trabalha. As ideias eram recebidas pelo órgão deliberativo, no entanto as decisões eram tomadas entre seus membros neste momento de não abertura (LANDEMORE, 2015).

Outra questão posta foi o próprio método de seleção da assembleia, não se discutiu na esfera pública ampla a forma como se daria esta, o porquê de apenas 25 membros e ainda por que uma seleção via eleição ao invés de aleatória. O rascunho foi revisado e modificado pelo parlamento de forma a obter-se sua versão final. Todavia, a versão final produzida pelo Conselho, antes da interferência, possuía consideravelmente menos falhas do que a versão revisada pois listava restrições aos diferentes tipos de direitos sob os artigos importantes. (LANDEMORE, 2015).

Muitas questões foram levantadas a respeito do ocorrido. Desde um suposto radicalismo presente na nova constituição, falta de profissionalismo, forte oposição de grupos financeiros até à corrupção por parte do poder corrompido que não permite que o poder volte a seu grupo originário: o povo. A Islândia continua, mesmo após um interesse mundial no processo inovador conduzido na construção desta constituição, a utilizar sua antiga constituição fortemente baseada na Dinamarquesa. Ainda assim, trata-se de uma metodologia de trabalho inovadora em diversos sentidos que inspirou comunidades em vários países a adotar a participação pública em seus próprios processos (ODDSDÓTTIR, 2014).

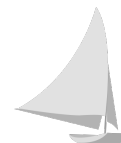
REFERÊNCIAS

ADALSTEINSSON, Stefán. Origin and conservation of animal populations in Iceland. *Zeitschrift für Tierzüchtung und Züchtungsbiologie*, v. 98, n. 1-4, p.258-264, 1981.

AITAMURTO, Tanja. **Crowdsourcing for democracy: A new era in policy-making**. 2012.

ARNALDS, O.; BARKARSON, BH Soil erosion and land use policy in Iceland in relation to sheep grazing and government subsidies. *Environmental Science & Policy*, v. 6, n. 1, p.105-113, 2003.

BERGSSON, B.; BLOKKER, P. The constitutional experiment in Iceland (September 4, 2013). Forthcoming, Kalman Pocz (ed.) **Verfassunggebung in konsolidierten Demokratien: Neubeginn oder Verfall eines Systems?** Nomos Verlag. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2320748>. Access in: 09/19/2018.



BERNBURG, J. G. **Economic crisis and mass protest**: The pots and pans revolution in Iceland. London, UK: Routledge, 2016.

BOFFEY, D. **Iceland sets target of 191 kills as country resumes whaling** .Available at: <<https://www.theguardian.com/environment/2018/apr/18/iceland-sets-target-of-191-kills-as-country-resumes-whaling>>. Accessed on: 09/18/2018.

BYOCK, J. History and the sagas: the effect of nationalism. In: PÁLSSON, G. (ed.). **From sagas to society**: comparative approaches to early Iceland. London: Hisarlik Press, 1992, pp. 44-59.

BYOCK, J. The Icelandic Althing. In: FLADMARK, J. Magnus; HEYERDAHL, T. (ed.) **Heritage And identity: shaping the nations of the north**. London: Routledge, 2015, p. 15-32.

FILLMORE-PATRICK, H. The Iceland experiment (2009-2013): a participatory approach to constitutional reform. Report. **DPC Policy Note**. Sarajevo, Bosnia and Herzegovina: Democratization Policy Council (DPC), 2013.

FREEMAN, J. E-Government and monitory democracy: Iceland's crowdsourced Constitution. **Proceedings...** Global Networks-Global Divides: Australian and New Zealand Communication Association Conference. Freemantle, Australia. Australian and New Zealand Communication Association, 2013. p. 1-20.

GYLFASON, T. From collapse to constitution: The case of Iceland. In: PAGANETTO, L. (ed.) **Public Debt, Global Governance and Economic Dynamism**. Milano, Italy: Springer, 2013. p. 379-417.

HÁLFDANARSON, G. From linguistic patriotism to cultural nationalism: Language and identity in Iceland. In: ISAACS, A. K. (Ed.). **Languages and identities in historical perspective**. Pisa, Italy: Edizioni Plus (Publisher of the University of Pisa), 2005, p. 55-67.

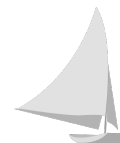
HELGADÓTTIR, G. The culture of horsemanship and horse-based tourism in Iceland. **Current Issues in Tourism**, v. 9, n. 6, p. 535-548, 2006.

HENDERSON, R. The future of whaling: should the international whaling commission create a broadened cultural exemption to the whaling moratorium for Iceland. **Georgia Journal of International & Comparative Law**, v. 33, p. 655-670, 2004.

HERMANNSDÓTTIR, B.S.; ÆGISDÓTTIR, S.; GERSTEIN, L. H. Multicultural psychology in Iceland: meeting the needs of a changing society. **International Perspectives in Psychology: Research, Practice, Consultation** , v. 1, n. 2, p. 127-142, 2012.

HILMARSSON-DUNN, A. M. Protectionist language policies in the face of the forces of English: the case of Iceland. **Language Policy**, v. 5, n. 3, p. 295-314, 2006.

KAIL, R. V.; CAVANAUGH, J. C. **Human development**: A life-span view. Boston, USA: Cengage Learning, 2018.



KRISTINSSON, J. B. Aquaculture in Iceland-history and present status. **Icelandic Agriculture Science**, v. 6, p. 5-8, 1992.

LANDEMORE, H. Inclusive constitution-making: the icelandic experiment. **Journal of Political Philosophy**, v. 23, n. 2, p. 166-191, 2015.

ODDSDÓTTIR, K. Iceland: the birth of the world's first crowd-sourced constitution. **Cambridge Journal of International & Comparative Law**, v. 3, p. 1207-1220, 2014.

MIXA, M. W.; VAIMAN, V. Individualistic vikings: culture, economics and Iceland. **Icelandic Review on Politics & Administration**, v. 11, n. 2, p. 362-377, 2015.

PARSONS, E. C. M.; RAWLES, C. The resumption of whaling by Iceland and the potential negative impact in the Icelandic whale-watching market. **Current Issues in Tourism**, v. 6, n. 5, p. 444-448, 2003.

RIORDAN, A. E. **Immigrant numbers continue to rise**. 16 jun. 2017. Available at: <<http://icelandreview.com/news/2017/06/16/immigrant-numbers-continue-rise>>. Accessed on 09/17/2018.

SIMON, Julie *et al.* Digital democracy: the tools transforming political engagement. **NESTA, UK, England and Wales**, v. 1144091, 2017.

SKAPTADÓTTIR, U. D. The context of polish immigration and integration in Iceland. In: Malgorzata Budyta-Budzyńska (org.) **Integration or Assimilation?** Polish Immigrants in Iceland. Warsaw, Poland: Wydawnictwo Scholar, 2011, p. 18-28.

SMITH, K.P. Landnám: the settlement of Iceland in archaeological and historical perspective. **World Archeology**, v. 26, n. 3, p. 319-347, 1995.

STATISTICS ICELAND. **Statistics Iceland**: Impartiality, Credibility and Service. Available at: <<https://www.statice.is/>>. Access in 09/20/2018

SUTEU, S. Constitutional conventions in the digital era: Lessons from Iceland and Ireland. **Boston College International and Comparative Law Review**. v. 38, n. 2, p. 251-276, 2015.

VAIMAN, V.; SIGURJONSSON, T. O.; DAVIDSSON, P. A. Weak business culture as an antecedent of economic crisis: The case of Iceland. **Journal of Business Ethics**, v. 98, n. 2, p. 259-272, 2011.

VAIMAN, V.; DAVIDESON, P. Á.; SIGURJONSSON, T. O. Revising the concept of corruption as a result of the global economic crisis-the case of Iceland. In: STACHOWICZSTANUSCH, A. (Ed.). **Organizational immunity to corruption**: building theoretical and research foundations. New York: International Accountability Project, 2010, p. 363-383.

VALTYSSON, B. Democracy in disguise: the use of social media in reviewing the Icelandic Constitution. **Media, Culture & Society**, v. 36, n. 1, p. 52-68, 2014.